

7.9 — Recolher, tratar, conservar e difundir documentação de interesse para o Centro Distrital;

7.10 — Gerir a página da intranet do Centro Distrital de Coimbra;

7.11 — Apoiar e orientar o utilizador dos serviços;

7.12 — Proceder à divulgação da informação;

7.13 — Satisfazer as solicitações de informação que lhe sejam dirigidas.

8 — A todos os dirigentes mencionados nos pontos anteriores, no âmbito da unidade ou núcleo que dirigem, com a faculdade de subdelegação nos dirigentes das subunidades orgânicas na sua dependência, a competência para:

8.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do estado, bem como ao Conselho Diretivo do ISS, I. P., salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

8.2 — Autorizar a mobilidade do pessoal dentro da respetiva área funcional;

8.3 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respetivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência do serviço;

8.4 — Autorizar férias antes da aprovação do mapa anual de férias, bem como o gozo interpolado de férias, nos termos da lei aplicável;

8.5 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos colaboradores sob a sua dependência;

8.6 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

8.7 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio e de dispensa para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

8.8 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, bem como as ajudas de custo e os reembolsos de despesas de transportes a que haja lugar, nos termos da legislação aplicável.

9 — Suplência

Nas minhas ausências, faltas ou impedimentos exerce a suplência prevista no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo o Diretor da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, licenciado José Manuel Rodrigues Maria, e na ausência de ambos o Diretor do Núcleo de Apoio à Direção, licenciado Pedro Miguel Viegas da Costa.

10 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ratificados os atos praticados pelos delegados no âmbito das matérias e dos poderes nele conferidos, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 de junho de 2017. — O Diretor de Segurança Social do Centro Distrital de Coimbra do Instituto da Segurança Social, I. P., *Ramiro Ferreira Miranda*.

310650369

SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9026/2017

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo e nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi homologado o processo do período experimental dos profissionais abaixo indicados, que concluíram o mesmo com sucesso, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções nas respetivas carreiras gerais, conforme consta no seguinte mapa:

ACES	Nome	Carreira	Data de Despacho
Almada Seixal	António Dias Leal	AO	11-06-2015
Oeste Norte	Ana Lúcia Pereira Viola Mata	AT	20-02-2017
	Joaquim António Faustino Amado Ribeiro		
	Ana Cristina Rosa Venâncio Brás Querido		
	Cátia Marisa Évora Augusto		
	Patrícia Feteira Ferreira		
	Tânia Sofia Amoroso Mendes		

27 de junho de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

310684551

Aviso n.º 9027/2017

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para o preenchimento de 164 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, pertencentes ao mapa de pessoal da ARSLVT, I. P. — aviso n.º 8316/2015, publicado no *Diário da Repú-*

blica, 2.ª série, n.º 147, de 30 de julho, retificado pela Declaração de retificação n.º 705/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de agosto, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de acordo com o seguinte:

Nome	Data de início de contrato	Posicionamento remuneratório TRU		Júri do período experimental
		Posição/Nível	Remuneração	
ACES Loures Odivelas Maria Natália Martins Silva	01-06-2017	1.ª/5	683,13 €	Presidente — Lúcia Sofia Gallego Alvarez de Oliveira Gaitero, Assistente de MGF; Vogais Efetivos — Maria Janine Gentil Ramos Costa Moraes, Assistente Técnica, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Susana Maria Estriga dos Santos Branco, Assistente Técnica; Vogais Suplentes — Maria Isabel Rosa Miranda Alberto e José Joaquim Calhau Rita, Assistentes Técnicos.